



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Pronto Atendimento Municipal
Vinculado ao DFD:	258/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva do equipamento de Raio-X Digital DR, marca VMI Tecnologias, modelo APOLO D, instalado no Pronto Atendimento Municipal – PAM de Forquilha/SC, visando garantir seu adequado funcionamento, a segurança dos pacientes e profissionais e a continuidade dos exames de diagnóstico por imagem.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

- a) Contratação de serviço de manutenção corretiva do equipamento de raio-x existente com fornecimento de peças.
- b) Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de raio-x já incluindo a manutenção e todos os demais serviços correlatos necessários para seu bom funcionamento.
- c) Capacitar servidor do quadro da Administração para realização da manutenção preventiva do equipamento, mediante treinamento específico e disponibilização dos instrumentos e ferramentas necessários.

3. Descrição da solução adotada:

A solução mais vantajosa é a contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva do equipamento de Raio-X Digital DR, marca VMI Tecnologias, modelo APOLO D, instalado no Pronto Atendimento Municipal – PAM de Forquilha/SC.

A solução contempla a realização das inspeções, testes, verificações, ajustes, calibrações e demais procedimentos necessários à manutenção preventiva do equipamento, visando garantir seu adequado funcionamento, a segurança dos pacientes e profissionais e a continuidade dos exames de diagnóstico por imagem.

A adoção do Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de manutenção do equipamento conforme a demanda da Administração, permitindo a execução dos serviços quando necessários, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Executar o serviço conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva.

Realizar as inspeções, testes, ajustes, verificações e demais procedimentos necessários à manutenção preventiva do equipamento, observando as especificações técnicas do equipamento e as normas aplicáveis.

Ao término da manutenção, entregar o equipamento em condições adequadas de funcionamento, realizando os testes necessários.

Registrar as atividades realizadas e as condições de funcionamento do equipamento após a execução do serviço;

Responsabilizar-se pela qualidade e segurança dos serviços executados, bem como por eventuais danos causados ao equipamento durante a execução dos serviços.

Realizar, sem ônus para a Administração, as correções necessárias decorrentes de falhas na execução da manutenção.

Cumprir todas as normas técnicas e legais aplicáveis à atividade.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Considerando o histórico de utilização do equipamento e a necessidade de garantir seu adequado funcionamento, estima-se a necessidade de 150 horas de serviço de manutenção preventiva durante o período de 12 meses, contemplando as inspeções, testes, ajustes, calibrações e demais procedimentos necessários.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o quantitativo estimado poderá ser utilizado conforme a demanda da Administração, não constituindo obrigação de contratação integral das horas estimadas.

6. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se que o valor da contratação poderá atingir aproximadamente XXXXXXXX (SIGILOSO), correspondente à estimativa de 150 (cento e cinquenta) horas técnicas, conforme pesquisa realizada no Banco de Preços, para os serviços de manutenção preventiva do equipamento de Raio-X.

Esse valor possui caráter meramente estimativo, destinando-se ao planejamento da contratação e não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, que serão solicitados conforme a necessidade da Administração.

Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação será sigiloso. A adoção do sigilo visa ampliar a competitividade do certame, induzindo os licitantes a formularem propostas com base em seus próprios custos e na realidade do mercado, evitando a utilização do valor estimado como referência para maximização de preços e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Após análise da demanda e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, verificou-se que será adotado o parcelamento do objeto, por tratar-se de um único item de contratação, sendo realizada a execução total dos serviços de manutenção preventiva do equipamento de Raio-X Digital DR.

A divisão do objeto em partes não se mostra vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando que os serviços de inspeção, testes, verificações, ajustes e calibrações são interdependentes e estão diretamente relacionados ao funcionamento do mesmo equipamento. A execução por uma única empresa permite concentrar a responsabilidade técnica pela manutenção.

Dessa forma, a execução unificada dos serviços mostra-se mais adequada e eficiente, proporcionando maior controle da execução, padronização dos procedimentos e responsabilização técnica, além de contribuir para o adequado funcionamento do equipamento e a continuidade dos exames de diagnóstico por imagem realizados no PAM.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Contratações correlatas: DL 07/2025

Contratações interdependentes: Não foram identificadas
9. <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u> O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.
10. <u>Resultados pretendidos:</u> Espera-se, com a presente contratação, garantir a conservação, a segurança e o adequado funcionamento do equipamento de Raio-X Digital DR, marca VMI Tecnologias, modelo APOLO D, instalado no PAM, de forma eficiente e econômica, reduzindo o risco de falhas e interrupções na utilização do equipamento. Busca-se, ainda, assegurar a continuidade dos exames de diagnóstico por imagem realizados no Pronto Atendimento Municipal, evitando, sempre que possível, a necessidade de encaminhamento dos pacientes para outros locais para a realização de exames de Raio-X. A manutenção preventiva deverá contribuir para a identificação antecipada de desgastes, falhas ou irregularidades, permitindo a realização dos ajustes necessários e a preservação das condições adequadas de funcionamento do equipamento. Dessa forma, pretende-se garantir maior segurança aos pacientes e profissionais, bem como a disponibilidade do equipamento para auxiliar na avaliação e diagnóstico dos pacientes atendidos no PAM, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
11. <u>Providências a serem adotadas:</u> Encaminhar a contratação por meio de Pregão Eletrônico (Registro de Preços), nos termos da Lei nº 14.133/2021. O objeto possui especificações e condições de execução que podem ser definidas objetivamente no Termo de Referência, possibilitando a adoção do critério de julgamento pelo menor preço e a participação de empresas especializadas aptas a atender à demanda da Administração.
12. <u>Possíveis impactos ambientais:</u> A contratada deverá adotar medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, utilizando materiais e equipamentos de forma eficiente e evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos. A contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelo correto acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, de modo a prevenir riscos ao meio ambiente e garantir o cumprimento das normas ambientais pertinentes.
13. <u>Adequação da forma de contratação:</u> REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14. <u>Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</u> Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu: 14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 534/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem intervalo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
---	--

Forquilha/SC, 29/09/2026

Cleusa Cavassini Gonçalves
Secretária de Saúde

Fernanda Warmling
Gerente do Pronto Atendimento Municipal

Katia Borges Ferreira
Enfermeira RT